

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês setembro do ano de 2022
nesta cidade e Comarca de Campina Grande, eu Oficial de Justiça nomeado por este juízo abaixo assinado, me dirigi até o endereço AV. Inácio FERREIRA, 648 - Centro, em cumprimento ao mandado nº - extraído dos Autos da Ação DECLARATÓRIA DE MÉRITO DE PNP. - AJUSTAMENTO DE DEBITOS processo 0821561-21.2021.8.15.0001 onde são partes PMY Karoline Cardoso do Silva de MEIAS e Vandelson Firmino Veiros-ME (VIAJ. UTILIDADE) depois das formalidades legais, PROCEDI a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): DO VEÍCULO BMW-X1, ANO 2011, modelo 2012, cor branca, CROSSI WBAVL31, DKG CROSSI WBAVL310 XCV503771, Gasolina, PLACA: NOAGT91, NATAL/RN RENNUS 0045139494, em bom estado de conservação e uso, com todos os seus equipamentos de segurança o qual avaliamos em: R\$ 67.000,00 (SESSENTO E SETE MIL REIS)

Em seguida, nomeei o(a) Sr(a). Vandelson Firmino Veiros como depositário fiel do bem penhorado, informando a(o) mesma(o) que só abrirá mão dos mesmos com ordem expressa do(a) MM(a). Juiz(a) do feito.

E para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme e devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo depositário fiel e testemunhas.

Oficial de Justiça

Depositário fiel

Testemunha

Testemunha

END: AV. Inácio Ferreira, 648 - Centro
* CPF - 245.767.578-22
Telefone: (83) 99938-6900

